



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0350442/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020933/2021-64

**Unidade Gestora:** SINFRA/UFMA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-SICON REFERENTE A REALIZAÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE ENFERMAGEM, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.791.03/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65.080-805, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Magnífico Reitor, Senhor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº **\*\*\*.954.943-\*\***, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0\*\*\*18/SSP-MA**, e de outro lado a empresa **JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.608.683/0001-79**, estabelecida à **R DAS MITRAS 10 QDA 21 SALA 218 JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS/MA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor **BRUNO SOUZA MALUF**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1\*\*\*\*\*41-1/SSP-MA** e do CPF nº : **\*\*\*.694.483-\*\***, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021-SICON**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto no 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no Edital de **RDC Eletrônico no 005/2020** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 23/2021 - SICON, em consonância com o Art. 57, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, com início em 25/09/2022 e término em 22/07/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos.

1.1.2. **Alteração** dos Projeto de Reforço Estrutural, Projeto da Escada Principal, Projeto da Cobertura, Projeto de Arquitetura, Projetos de Drenagem e Hidrossanitário, Projetos de Elétrica,

Climatização, SPDA e Subestação e Projeto da Cobertura Metálica da Rampa, e suas respectivas especificações, em função da inadequação da concepção original, que fora constatada durante a execução da obra, em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e Artigo 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

1.2. **Supressão** ao contrato original, em aproximadamente 17,51%, que corresponde ao valor de R\$ 541.052,30 (quinhentos e quarenta e um mil cinquenta e dois reais e trinta centavos) e **acréscimo** ao contrato original, em aproximadamente 32,45%, que corresponde ao valor de R\$ 1.002.948,57 (um milhão, dois mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). O valor do contrato nº 23/2021-SICON passa de R\$ 3.090.664,88 (três milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3.552.561,16 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e Artigo 65, I, alínea "b", § 1, da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo I.

1.3. **Alterar** o item 13 do Projeto Básico do Edital RDC nº 05/2020, nos seguintes termos:

1.3.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

1.3.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil (INCC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

*R = Valor do reajuste procurado;*

*V = Valor contratual a ser reajustado;*

*Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;*

*I = Índice relativo ao mês do reajustamento;*

1.3.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.3.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.3.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.3.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.3.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.3.1.7. Em caso de atraso atribuível ao contratado, o reajuste obedecerá aos termos descritos no art. art. 6º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 1054, de 07/02/1994.

1.4. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor atualizado do Contrato	Prazo de Vigência
CT nº 23/2021	R\$ 3.090.664,88	360 dias -27/07/2021 a 27/07/2022
Prazo de Suspensão de vigência	-	60 dias - 27/07/2022 a 25/09/2022

ADITIVO I - (Prorrogação de prazo de Execução e Vigência; Supressão 17,51% e Acréscimo 32,45%)	R\$ 3.552.561,16	300 dias – 25/09/2022 a 22/07/2023
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.552.561,16</b>	<b>660 dias</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser de 3.552.561,16 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º, incisos I, II, III e IV; Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e seu § 1.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PTRES: 170158**

**Fonte: 8100000000**

**Setor: DEENF/CCBS**

**UGR: 151467**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada fica obrigada a prestar renovação de garantia em concordância com a Cláusula Décima Quarta, item 14.8, do Projeto Básico do Edital RDC 05/2020 e Lei 8.666/93.

5.2. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS SEGUROS

6.1. A CONTRATADA deverá renovar o seguro anteriormente prestado mantendo o mesmo percentual estipulado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do Contrato nº 23/2021-SICON, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em concordância com a Cláusula Décima Sétima, item 17.2, do contrato supramencionado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Anexo I** - Planilha Orçamentária (Descrição detalhada dos itens alterados, suprimidos e acrescentados) (SEI nº 0349943).

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**BRUNO SOUZA MALUF**

## Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOUZA MALUF, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 23/09/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350442** e o código CRC **4FC4F1BF**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 50/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 50/2022, declarando vencedoras as empresas: PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.353.885/0001-02 para o item 31; REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 16.926.786/0001-02 para os itens 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,25,26,27,29,30; FELIPE DANTAS ROMACHELLI CNPJ 32.545.533/0001-45 para o item 9; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA CNPJ 63.067.904/0005-88 para o item 1; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA CNPJ 68.337.658/0001-27 para os itens 2,4,7,8; os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 23/09/2022)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 63/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 63/2022, declarando vencedoras a empresa: ALPR - ELEVADORES LTDA para o Grupo 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2022)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 70/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 70/2022, declarando vencedoras as empresas: SOS INFORMATICA LTDA para os itens 01, 02 e 04 e MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA para o item 03. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2022)

**EDITAL Nº 64/2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

**1.2.1. Áreas; subáreas e vagas:**

Opção	Áreas	Subáreas	Vagas AC*	Vagas reservadas à PCD*	Vagas reservadas a negros	Total de Vagas
1	Ensino de Química	-	A definir	A definir	A definir	1
2	Química	Química Analítica	A definir	A definir	A definir	1
3	Química	Físico-Química	A definir	A definir	A definir	1
4	Química	Tecnologia Química	A definir	A definir	A definir	1

\*AC= Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com deficiência

1.2.2. Sobre o total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência na proporção disposta nos itens 5.1 e 6.1.

1.2.3. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 03/10/2022 a 01/11/2022.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes) e no processo nº 23006.018551/2022-99

Santo André, 22 de setembro de 2022.  
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 65/2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor Visitante do edital abaixo:

a) Edital 019/2021 - Área: Biotecnologia, publicado no DOU nº 89 de 13/05/2021, Seção 3, página 127 com resultado homologado pelo Edital nº 042/2021, de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97;

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 22 de setembro de 2022.  
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 66/2022**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, resolve:

1. Prorrogar até 05/12/2022 o período de inscrições do Edital nº 061/2022 - Concurso Público na Área: Engenharia de Energia, Subárea: Engenharia Nuclear - Tecnologia de Reatores e Combustíveis Nucleares, publicado no DOU nº 144, de 01/08/2022, Seção 3, página 83, e retificado no DOU nº 145, de 02/08/2022, Seção 3, página 78.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de setembro de 2022.  
FABIO SENIGALIA

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento do Chamamento Público 02/2022. Tendo decorrido o prazo legal para apresentação de recursos, informamos não haver recebido nenhum protocolo. Assim, declaramos vencedora do Chamamento Público 02/2022 a empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

VANESSA CERVELIN SEGURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107009117202280 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Projeto Institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do programa intitulado Mulheres da Amazônia . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos) Declaração de Dispensa em 23/09/2022. TONE ELI DA SILVA ROCA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/09/2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 232.357,00. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDE - 23/09/2022) 154044-15261-2022NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154502**

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 23005.002397/2019-48.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Atualização dos valores de combustíveis segundo preços praticados pelo mercado. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 780.361,10. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041**

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 23115.020933/2021-64.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 14.608.683/0001-79 - JB CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

O presente termo aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do contrato nº 23/2021 - Sicon, em consonância com o art. 57, § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

parágrafo primeiro - o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, com início em 25/09/2022 e término em 22/07/2023.

parágrafo segundo - o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos.

Alteração dos projetos de reforço estrutural, projeto da escada principal, projeto da cobertura, projeto de arquitetura, projetos de drenagem e hidrossanitário, projetos de elétrica, climatização, SPDA e subestação e projeto da cobertura metálica da rampa, e suas respectivas especificações, em função da inadequação da concepção original, que fora constatada durante a execução da obra, em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

Supressão ao contrato original, em aproximadamente 17,51%, que corresponde ao valor de R\$ 541.052,30 (quinhentos e quarenta e um mil cinquenta e dois reais e trinta centavos) e acréscimo ao contrato original, em aproximadamente 32,45%, que corresponde ao valor de R\$ 1.002.948,57 (um milhão, dois mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). O valor do contrato nº 23/2021-Sicon passa de R\$ 3.090.664,88 (três milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3.552.561,16 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "b", § 1, da lei nº 8.666/93, conforme anexo I.

Alterar o item 13 do projeto básico do Edital RDC nº 05/2020, nos seguintes

termos:

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice índice nacional da



construção civil (incc) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do decreto n.º 1.054, de 1994):

$r = v (i - i^0) / i^0$ , onde:

r = valor do reajuste procurado;

v = valor contratual a ser reajustado;

$i^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

i = índice relativo ao mês do reajustamento;

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Em caso de atraso atribuível ao contratado, o reajuste obedecerá aos termos descritos no art. 6º, inciso i, alínea "a" do decreto nº 1054, de 07/02/1994.. Vigência: 25/09/2022 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.552.561,16. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115018784202254. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, conforme demonstrado na tabela, destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR  
Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 23/09/2022) 154041-15258-2022NE800148

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 48/2022

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.031619/2022-86

OBJETO: Aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Tela composta de uma malha MACROPOROSA, dimensões 30,3 X 30,5 CM e 37 X 28 CM), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 26/09/2022 às 09:00 até 28/09/2022 às 23:59 horário de Brasília/DF. Edital e demais informações disponíveis em <http://licitacao.huufma.br>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br).

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br), Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

São Luís, 23 de Setembro de 2022.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96  
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão  
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450 E-mail: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br)

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 49/2022

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.032291/2022-15

OBJETO: Aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Marca-passo Cardíaco Multiprogramável, Unicameral), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I..

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 26/09/2022, às 09:00 até 28/09/2022 às 23:59 horário de Brasília/DF. Edital e demais informações disponíveis em <http://licitacao.huufma.br>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br).

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br), Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

São Luís, 23 de Setembro de 2022.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96  
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão  
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450  
E-mail: [licitacao.huufma.br](mailto:licitacao.huufma.br)

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155010

Número do Contrato: 182/2021.

Nº Processo: 23523.011730/2020-94.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 05.465.222/0001-01 - RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Termo de apostilamento - sei ucont/sad/daf/gad/hu-ufma (sei nº 24417413) o presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato - sei 182/2021 - rm terceirização (sei nº 18359423), pe sidec 086/2021, com base na nova convenção coletiva de trabalho, conforme despacho - sei complan/gad/hu-ufma (sei nº 24172738).. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.862.393,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155010

Número do Contrato: 50/2021.

Nº Processo: 23523.004720/2020-01.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do contrato ebserh/huufma nº 50/2021, pe sidec 047/2020, com base na nova convenção coletiva de trabalho - 2022/2023 sindvig (sei nº 23400621) assinada entre o sindicato das empresas de segurança privada, curso de formação e transportes de valores do estado do maranhão - sindesp-ma, e o sindicato dos vig. Empreg. Em empr. Seg. E vig. Transp. Armado ou desarmado, sob número de registro ma000031/2022 no ministério público do trabalho e emprego, bem como no inciso vi art. 81 da lei nº 13.303/2016 e cláusula sétima - da repactuação do contrato em questão, conforme processo protocolo 23523.011177/2022-51.. Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.872.013,47. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523011376202260. Objeto: Aquisição de INSUMOS DE HEMODINÂMICA - OPME - NEURORRADIOLOGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00107-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.063066/2022-21.

Pregão Nº 21/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Compras é a aquisição com instalação de material permanente - APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, visando atender as necessidades da Seção de Manutenção/Campus Araguaia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Este Termo de Contrato de Compras vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 21-2021, seus anexos, dentre eles, principalmente o Termo de Referência, a proposta da Contratada com seus anexos, a Ordem de Fornecimento 161 e 162/2022 e demais elementos constantes do processo Nº 23108.025125/2021-82, INDEPENDENTEMENTE de transcrição. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 49.509,00. Data de Assinatura: 21/09/2022.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO Nº 28/2022

O pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final do pregão 28/2022 as seguintes empresas: Phoneutria, Proclin, Liliane Alarcao, Josiel Danilo, Maklab, Calibry, X Labor, Saint Vallen, JPS Científica, RBRVidros, Nativa Lab, A Favarin, Ilma Chaves, Fast Labor, ACL Assist. e Comércio, CVS de Oliveira, SIEG Negócios, AMR Soluções, Noem Medical, MDL Souza, Kiacha Labor, Com. Sol Radiante, DNA MED, ACL Com. , Per-Lab.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS

Pró Reitor de Administração e Infra Estrutura

(SIDE - 23/09/2022) 154054-15269-2022NE800146

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1o Termo Aditivo entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. e a Universidade Federal de Ouro Preto, com interveniência da Fundação Gorceix. Processo SEI no no 23109.004668/2020-75.

Objeto: Estender a vigência do contrato e/ou prazo de execução. 22 de setembro de 2022, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora UFOP  
Cristovam Paes de Oliveira Presidente Fundação Gorceix  
Geraldo Sarquis Dias Signatário - Anglo American Brasil  
Denilson Rodrigues De Araujo Signatário - Anglo American Brasil

